



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 292/2020/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, 04 de junho de 2020.

Ao Senhor

EDILSON URBANO

Chefe de Gabinete

Gabinete do Ministro da Educação

Assunto: Requerimento nº 37, de 2020, da Comissão Mista para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à COVID-19.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 33/2020/CHEFIA/SE/SE-MEC (SEI [2070787](#)), de 21 de maio de 2020, o qual, em atenção ao OFÍCIO Nº 024/2020/CN-COVID19 (SEI [2051911](#)) e Requerimento nº 37 (SEI [2051933](#)), ambos de 7 de maio de 2020, da Comissão Mista criada com a finalidade de “acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”, solicitou às unidades contempladas com recursos para o enfrentamento do COVID-19 **análise e manifestação quanto aos itens 3 e 4** do citado Requerimento, transcritos a seguir:

3) Objeto dos gastos de cada crédito – como e em que os recursos foram empregados, por exemplo, aquisição de materiais, transferências, pagamento de auxílios, e quais os critérios utilizados;

4) Localização e quantitativo dos beneficiários dos objetos de gasto, como por exemplo equipamentos distribuídos para as unidades da federação, quantitativo de pagamentos de auxílios pagos por unidade da federação, informando os critérios utilizados;

2. O Ofício-Circular também indica às unidades que a manifestação seja enviada a esta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MEC para consolidação das informações, acerca desse ponto, cabe informar que considerando a pluralidade de unidades envolvidas e especificidades das iniciativas implementadas para enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Ministério da Educação, torna-se inexecutável a consolidação solicitada.

3. Importante citar ainda a manifestação realizada por esta SPO/SE/MEC que, por meio do DESPACHO Nº 23/2020/CGO/SPO/SPO-MEC (SEI [2057685](#)), de 14 de maio de 2020, considerando sua atuação como órgão setorial do sistema de planejamento e orçamento, definida na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, destaca não possuir competência para a execução de despesas (empenho, liquidação e pagamento).

4. Oportunamente, reencaminho os relatórios outrora enviados por meio do Despacho citado, correspondentes aos itens "1" e "2" do referido Requerimento, com dados atualizados até 31 de maio de 2020.
5. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADALTON ROCHA DE MATOS
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Anexo I: Relatório Créditos COVID - MP (SEI [2091067](#))

Anexo II: Relatório Execução COVID - MP (SEI [2091069](#))



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 04/06/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091456** e o código CRC **194482A9**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002978/2020-77

SEI nº 2091456

Criado por [AlineGoncalves](#), versão 4 por [BrunoValle](#) em 04/06/2020 08:56:21.